



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **714.263.534-72**

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE**

Data de Nascimento: **09/06/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:14:44** do dia **01/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7DCA.3518.8E80.C7C3**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NÚCLEO DE IDENTIFICACAO

NOME FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE



FILIAÇÃO
EDVALDO CAVALCANTE DE LACERDA
DOMINGAS UMBELINA CAVALCANTE

DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1960
NATALIDADE: FOMBAL-PE
FACTOR RH: ***** ORGAO EXPEDIDOR: SESDS-PB
OBSERVAÇÃO: *****

Francisco de Assis Almeida Cavalcante
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1962

CPF: 714.263.534-72 DNI: *****
REGISTRO GERAL 1.206.319 2ª VIA DATA DE EMISSAO: 25/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0005173 - LIV.00014 - FL.078 - CARTORIO POPULAR-PE

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
033228471279	*****	****	**
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
*****	*****		
CERT. MILITAR	*****		
*****	*****		
CMR	CNI		
*****	*****		

POLEGAR DIREITO



Francisco de Assis Almeida Cavalcante
ASSINATURA DO DETENTOR NÚCLEO-PE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Carteira com original
05/08/2023
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE

1208219 SSP PB

CPF 714.263.634-72 DATA INSCRIÇÃO 09/06/1980

RENOMEADO
EDVALDO CAVALCANTE DE LACERDA DOMINGAS UMBELINA CAVALCANTE

PROFISSÃO ACC CATEGORIA D

Nº REGISTRO 01383798304 VALIDADE 28/10/2025 1ª EMISSÃO 16/01/1982

RESERVAÇÃO

Observações

Em tempo de férias

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL POMBAL, PB DATA EMISSÃO 03/11/2020

ASSINATURA DO CHEFE

60052074395
 98041527739

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1850915404

PROIBIDO PLASTIFICAR 1850915404

05
 Compare com original
 07/22
 Assinatura

DETRAN/PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
00369084500

PLACA	EXERCÍCIO
BVM3549	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1984	1984
NÚMERO DO CNH	



validar este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
78421550456	***
MARCA MODELO VERSAO	

VERANEJO
ESPECIE TIPO

MISTO CAMIONETA	
PLACA ANTIGUIDADE	CINCO
0002540/00	00251A7NHHC023245
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
VERMELHA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CATEGORIA	CAPACIDADE		
317373737	0.7		
POTENCIA/CILINDRADA	CUSTO EFETIVO TOTAL		
90CV/****	0.0		
MOTOR	EMI	GRUPO	VALOR
LD8581B139635J	*,*	*	09P
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL		
NOME	FRANCISCO DE ASSIS A CAVALCANTE		
	CPF / CNPJ	744.869.534-72	
LOCAL	DATA		
CAJAZEIRINHAS PB	24/11/2021		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Compre com original

05

22

Assinatura

MENSAGENS DE DETRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de sua unidade além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas entre 1997/1998)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Consultar o histórico de licenciamentos e emissões de documentos
- Indicar o responsável pelo veículo
- Renovar o documento



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha no palma da mão o seu CNH, CNHs emitidas entre 1997/1998 e o seu CRLV Digital.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE
CPF: 714.263.534-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:08 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **9C7F.D487.BD86.E964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2874.9016.B9B4.B345

Emitida no dia 01/07/2022 às 09:20:36

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 714.263.534-72

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000236	04/04/2022	90 DIAS	00078/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 714.263.534-72	Nome/Razão Social FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE		
Endereço: RIACHO GRANDE			Numero: S/N
Complemento: CASA		Bairro: ZONA RURAL	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 04 de abril de 2022

Edivaldo Carreiro de Almeida

Edivaldo Carreiro de Almeida
Dir. Tributação
EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

Confere com original
05/04/2022
[Assinatura]

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Edivaldo

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE

CPF: 714.263.534-72

Certidão n°: 20671292/2022

Expedição: 01/07/2022, às 09:22:50

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **714.263.534-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ALVARÁ

TRANSPORTE ALTERNATIVO

Inscrição: 00078/2017 CPF/CNPJ: 714.263.534-72

Concedido a: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE

Endereço: SÍTIO RIACHO GRANDE, S/N

Numero: S/N Complemento: CASA

Bairro: ZONA RURAL

Atividade:

Classificação da Atividade:

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 89
Centro - CEP: 58.855-000



Observações:

COD. RENAVAL: 00369084500

INÍCIO ATIV.: 09/10/2017 EMITIDO: 04/04/2022 VALIDADE: 31/12/2022

Placa: BVM3549 Ano Fabricação: 1984

Cor Predominante: VERMELHA

Nº do Chassis: 9BG5147NHEC023245

Modelo: GM/VERANEIO



CAJAZEIRINHAS, 04 de abril de 2022

Sec de Finanças

Edivaldo Carneiro de Almeida

Dir. Tributos

Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO - CEP: 58.855-000/CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 006/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB ATESTA para os devidos fins que a empresa/pessoa, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE, inscrito (a) no CNPJ/CPF Nº. 714.263.534-72, residente no Sítio Riacho Grande, zona rural deste Município de Cajazeirinhas- PB forneceu os materiais ou prestou os serviços, abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- Serviço de locação mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da zona rural deste Município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajazeirinhas, 01 de abril de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas
 Secretário Municipal
 de Administração

05 07 22
 Comere com original
 Assinatura

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE
CPF: 714.263.534-72
SITIO RIACHO GRANDE, Zona RURAL- Cajazeirinhas- PB

PREGÃO Nº 000016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE
CPF: 714.263.534-72

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 11 de JULHO de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE
CPF: 714.263.534-72